



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA JUDICIÁRIA
COORDENADORIA DE RECURSOS AOS TRIBUNAIS SUPERIORES**

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO¹

Nº 0033321-85.2011.8.06.0167 - Apelação

Certifico que o processo em epígrafe **transitou em julgado** em 05/07/2019, dia subsequente ao término do prazo recursal, visto que contra a decisão de páginas 151/152 , nenhum recurso foi interposto no prazo legal.

Certifico, outrossim, o registro da baixa do processo acima identificado no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

O referido é verdade. Dou fé.

Fortaleza, 10 de julho de 2019.

Coordenador(a)/CORTSUP

assinado por certificação digital¹

¹ DOC 500350: TJCE CORTSUP - Certidão de Trânsito em Julgado - Digital